



# Município de Sorocaba



03 de julho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.506

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SECOM

Secretaria de Comunicação

## SEGOV

Secretaria de Governo

### Extrato de Termo de Doação

Processo nº 3552205.404.00001341/2024-26  
Fundamento: Decreto nº 26.079, de janeiro de 2021 e Decreto nº 27.103, de 13 de junho de 2022.  
Objeto: A doação de 20 - 1.957,00 metros de tecido Elegant e 768,00 metros de tecido veludos  
Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Doador: TEXTIL SUICA LTDA  
CNPJ: 05.003.162/0001-05

## SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2024/003.025-4 (EMENDAS IMPOSITIVAS)

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Liga de Ciclismo Sorocabana, tendo por objeto a execução de projeto esportivo, com recursos oriundos de emendas impositivas. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024. Publique-se.

Sorocaba, 03 de julho de 2024

Vitor Hugo Tavares - Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

Edital n.º 14/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

Contribuinte/Razão Social:	VALTER GONZAGA HONÓRIO
Endereço:	Avenida Paraguai, nº 606 - VI. Barcelona
Processo:	2024/014.643-1
Notificação SFPP nº 180/2024: (Referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 059-A/2024):	Lei Municipal nº 11.367/2016 - Notificação por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento afixado em local visível. Lei Municipal nº 11.367/2016 - Notificação pela atividade geradora de poluição sonora. Lei Municipal nº 10.052/2012 - Multa por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial

Contribuinte/Razão Social:	POINT A3P LTDA
Endereço:	Rua Cel. Nogueira Padilha, nº 300 - VI. Hortência
Processo:	2024/014.639-9
Notificação SFPP nº 186/2024: (Referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 053-A/2024):	Lei Municipal nº 11.367/2016 - Notificação pela atividade geradora de poluição sonora. Lei Municipal nº 10.052/2012 - Multa por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurgão, 267 - Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Ednelson Bergamo de Oliveira  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico B. Fogaça  
Secretário

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2024/349  
Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
Doadora: Aurora Terminais e Serviços Ltda  
Objeto: 01 (uma) bateria estacionária para equipamento Palestran Tander Stacker Modelo CTD15  
Sorocaba, 08 de junho de 2024.  
Amália Samyra Toledo Egêa  
Secretária de Governo

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2024/11.324  
Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
Doadora: Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba  
Objeto: 02 (dois) micro-ondas philco branco pmo23bb 20l 220v.  
Data: 24/06/2024  
Sorocaba, 24 de junho de 2024.  
Amália Samyra Toledo Egêa  
Secretária de Governo

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: nº  
DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba  
DOADORA: Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda  
OBJETO: Instalação dos aparelhos de ar condicionado - Cartório Eleitoral  
Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra de Toledo Egêa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 01.527.508/0001-05, com sede na Avenida Liberdade, nº 4.565 - GalpaoK - Iporanga, CEP 18087-170, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Afonso Carlos Dias Teixeira, inscrito no CPF: 086.314.488-85, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 03 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução de interesse público:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, da - instalação dos aparelhos de ar condicionado - Cartório Eleitoral, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)  
2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS  
3.1. Os valores doados na cláusula primeira serão entregues na data da assinatura do presente termo, sendo transferidas diretamente a \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, a qual é responsável pela instalação dos ares-condicionados.
- CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.  
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.  
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Sorocaba, 25 de junho de 2024.

DONATÁRIA: Amália Samyra de Toledo Egêa

Prefeitura de Sorocaba

DOADOR - Afonso Carlos Dias Teixeira

Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**  
**Edital nº 080/2024**

O Secretário de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1411/2022	JACK PUB LTDA	23.458.412/0001-75	Dr. Hilton Charles Mascarenhas Júnior OAB/SP 178.592	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
1435/2022	TH PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	38.280.386/0001-05	Dra. Patrícia Silva Dias Colafati OAB/SP 184.456	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 5.386,67 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
1558/2022	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/0259-01	Dra. Julia Duarte OAB/SP 475.694	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 7.653,33 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
1567/2022	CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE SOROCABA - EIRELLI	21.916.867/0001-61	-	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 799,25 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Sorocaba, 03 de julho de 2024.  
**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**PREFEITO**  
RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**  
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)  
Luiz Henrique Galvão (cumulativamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

## SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 081/2024

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 - Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1338/2022	EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	31.863.637/0010-26	1338-D2
1740/2023	KITS PINUS BRASIL LTDA	26.913.375/0001-36	1740-D2
1779/2023	M.H. DA COSTA	36.697.201/0001-37	1779-D2
1788/2023	STILO A - PLANEJADOS LTDA	37.011.532/0001-34	1788-D2

Sorocaba, 03 de julho de 2024.

## CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SPPROCON  
SOROCABAPREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO  
CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

## Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

## INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, OFERECER DEFESA, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:  
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,  
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: rortega@sorocaba.sp.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 858,33]

✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)  
✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf\_sod\_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (http://www.sorocaba.sp.gov.br)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

SECID

Secretaria da Cidadania

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 329/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 50.806.223/0004-61, representada por Irene Paggi, portador (a) do CPF nº XXX.275.XXX-78, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças.

Vigência da parceria: 03/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 03/07/2024

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 331/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas em situação de rua.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Associação Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores – LAFID, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 10.449.314/0001-20, representada por Thereza Kabzas, portador (a) do CPF nº XXX.703.XXX-91, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 40.700,36 (quarenta mil, setecentos reais e trinta e seis centavos), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas em situação de rua.

Vigência da parceria: 03/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 03/07/2024

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 688/2024

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas de 18 a 59 anos com esclerose múltipla.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – União de Pessoas de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região – UPEMSOR, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 03.855.460/0001-90, representada por Angela Maria Damiani, portador (a) do CPF nº XXX.265.XXX-30, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 24.468,53 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas de 18 a 59 anos com esclerose múltipla.

Vigência da parceria: 03/07/2024 a 31/12/2024

Data de assinatura: 03/07/2024

URBES

Trânsito e Transporte

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEDU

Secretaria da Educação

## ESCLARECIMENTO 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 04/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria da Educação, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas no Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 04/2024, destinado a celebração de parcerias para a gestão compartilhada de Centro de Educação Infantil, que houve o Esclarecimento 01, disponível no site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento>.

Sorocaba, 03 de julho de 2024.

Comissão de Seleção

## Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12146/2024

Labormed Sorocaba Análises Clínicas LTDA

Laboratórios Clínicos - Análises Clínicas e Patologia Clínica / Tipo III

Rua Capitão Nascimento Filho,100 Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001174-1-2

2-Processo nº. 7379/2023

AMV2 Odontologia LTDA

Atividade Odontológica - Clínica Odontológica Tipo I

Rua Doutor Carlos Castilho Cabral,21 Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002997-1-5

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 25/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002999-1-0

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 23/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003000-1-2

3-Processo nº. 31164/2023

Galiazzo & Silva - Escola Infantil LTDA

Educação infantil - creches

Rua Rogério Arcury,91 Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-851-001401-1-2

4-Processo nº. 32707/2023

DWL Brasil - Produtos Naturais LTDA

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Jalil Abib,60 Éden, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000134-1-2

5-Processo nº. 16103/2023

Vandressa de Marco

Atividade Odontológica - Consultório odontológico Tipo I

Rua Bernardo Guimarães,105 Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002935-1-2

6-Processo nº. 22300/2023

Sapore S.A

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Toyota,9005 Itavuvu, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000350-1-7

7-Processo nº. 28738/2022

Dental Morelli LTDA

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Avenida Fernando 530 Iporanga, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 06/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-325-000040-1-4

8-Processo nº. 05458/2024

Drogaria São Paulo S.A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes,3062 Além Ponte, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000735-1-2

9-Processo nº. 5220/2024

Centro de Estética Redefina-se LTDA

Atividade de estética e outros serviços cuidados com a beleza

Avenida Doutor Afonso Vergueiro,823 Centro, Sorocaba-SP Loja 105/8 e 09

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

10-Processo nº. 16448/2023

Newman Farmácia LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Avenida Comendador Pereira Inácio, 2480 - Box 164 - Box 164 Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000652-1-8

11-Processo nº. 28588/2023

23.055.708 Márcia Gagliardi

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Avenida Presidente Kennedy,250 Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/06/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000186-1-9

12-Processo nº. 31197/2023

Dolce Indústria e Comércio de Suspiros LTDA

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Rua Rangel Pestana,100 Vila Haro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000157-1-7

13-Processo nº. 29095/2023

Denise Nova Gomes Lippi

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos -

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Rua Emygdia Campolim, 21 Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001686-1-0

14-Processo nº. 28554/2023

Russo Honji Takahashi Flores Serviços.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Rua Antônio Cândido Pereira,21 Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002704-1-5

15-Processo nº. 15194/2019

M&M Danceteria LTDA

93-29-8-01 - Discotecas, Danceterias, Salaões de dança e similares.

Rua Doutor Luiz Fernando Flôres Betti,73 Jardim do Paço, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

16-Processo nº. 3769/2021

Lamartina Massas Alimentícias LTDA - EPP

Fabricação de massas alimentícias - Comércio de produtos Alimntícios e Bebidas.

Rua Atanázio Soares,2566 Jardim Maria Antonia Prado, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

17-Processo nº. 439/2024

Maurício Fernandes de Oliveira

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Avenida Washington Luiz,685 Jardim Emília, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 14/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002242-1-9

18-Processo nº. 434/2024

Douglas Harder

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Consultório Isolado

Rua Antônio Cândido Pereira,21 - 2º Andar Conjunto 21 Sala 01 Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001515-1-3

19-Processo nº. 24236/2023

Nipro Medical LTDA

Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia.

Avenida Nipro,451 Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-325-000022-1-6

20-Processo nº. 24009/2022

Macer Droguitas LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Rua Paulo Emanuel de Almeida,628 Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000087-1-0

21-Processo nº. 5456/2024

Evio Alfredo Cherubini Haddad

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Avenida Washington Luiz,403 Sala 03 e 04 Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000305-1-1

22-Processo nº. 24992/2023

Bericap do Brasil LTDA

Fabricação de embalagem de material plástico.

Avenida Paraná, 2870, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-222-00000-1-6

23-Processo nº 3552205.404.00000762/2024-30

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – CHS

Av. Cdr. Pereira Inácio, 564, Lageado, Sorocaba-SP

Ativ. De Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a

Urgências

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 1000 folhas

DEFERIDO

24-Processo nº 3552205.404.00000764/2024-29

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – CHS

Av. Cdr. Pereira Inácio, 564, Lageado, Sorocaba-SP

Ativ. De Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a

Urgências

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas

DEFERIDO

Em 03/07/24

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Fonseca

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

### DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Internação Domiciliar na modalidade de Home Care – SENIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE, inscrita no CNPJ 29.039.106/0001-80, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SEAD**

Secretaria de Administração

**CONTRATO Nº 54/SL/2020 – Pregão Eletrônico nº52/2020**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/2024  
 Processo Administrativo: nº 8343/2019 - SAAE.  
 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.  
 Contratada: A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA - EIRELI.  
 Nome Fantasia: A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA - EIRELI.  
 CNPJ: 05.326.068/0001-89  
 Objeto: Locação de caminhões basculantes (toco), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.  
 Objeto: Reajuste de 3,51%, Acréscimo de 14,29% e Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses.  
 Data: 24/06/2024.

**PORTARIA Nº 292/2024****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, Moacir Luis Silva de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 04 de julho de 2024.

Sorocaba, 03 de julho de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto  
 Diretor Geral

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:  
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:  
 Nº 3456/2022  
 INTERESSADO: Fladimir Paiva  
 ASSUNTO: Transferência de Débito  
 SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias  
 Renato Henrique de Almeida – CIARC  
 Nº 3456/2022  
 INTERESSADO: Kátia Aparecida de Souza  
 ASSUNTO: Transferência de Débito  
 SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias  
 Renato Henrique de Almeida – CIARC



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOROCABA  
 CONCURSO PÚBLICO CPSAAE 001/2024

**HOMOLOGAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOROCABA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPSAAE 001/2024 e a conclusão dos trabalhos realizados pela banca organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Cargo(s) abaixo, conforme publicação realizada no site [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br):

- 303 - Técnico de Controle Administrativo
- 305 - Operador de Telemetria
- 402 - Técnico em Informática
- 501 - Biólogo
- 502 - Cirurgião Dentista
- 503 - Contador I
- 504 - Economista
- 505 - Engenheiro Mecânico I
- 506 - Engenheiro Segurança do Trabalho I
- 507 - Engenheiro Ambiental
- 508 - Procurador
- 509 - Psicólogo
- 701 - Médico

**IMPORTANTE:**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site do IGECS - Instituto de Gestão de Cidades [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br) e publicado no [Jornal do Município de Sorocaba](http://jornal.do.município.de.sorocaba), visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Concurso Público CPSAAE 001/2024 e ratifica os trabalhos da Comissão de Concurso Público.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sorocaba, 3 de julho de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO  
 Diretor Geral do SAAE de Sorocaba

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S90/2024 – CPL Nº. 196/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S90/2024, CPL nº. 196/2024, destinada ao AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS – SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 11/07/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/j8RW PNCP>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 3 de julho de 2024 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S53/2024 – CPL Nº. 127/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S53/2024, CPL nº. 127/2024, destinada ao SERVIÇO DE SEGURO PARA CARRO OFICIAL DA SEFAZ. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 11/07/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/j9Ew>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 3 de julho de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 027/2024****PE Nº 085/2024 – CPL Nº 243/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2024 – CPL nº 243/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 03 de julho de 2024. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL 108/2023  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2023  
 Contrato: SIAM nº 705/2023  
 Objeto: Para planejamento, coordenação, supervisão e realização de concurso público de ingresso visando à seleção de candidatos para provimento de 50(cinquenta) vagas do Cargo Guarda Municipal 2ª Classe, mediante realização de prova objetiva, redação, teste de aptidão física, avaliação psicológica e exame toxicológico.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: Fundação para o vestibular da universidade estadual paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Vunesp  
 Nome Fantasia: Vunesp  
 CNPJ: 51.962.678/0001-96  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/05/2023, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/05/2024 até 26/09/2024, de acordo com artigo 57, §2º da Lei 8.666/93, conforme justificativa contida nos autos.  
<https://cutt.ly/X41zSNs>  
 Anísia Maria dos Santos Oliveira - Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerias (em substituição)

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL 284/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2020  
 Contrato: SIM nº 521/2020  
 Objeto: Serviço de controle de pragas para o paço municipal, unidades externas da secretaria da administração, PROCON, cartórios eleitorais e escola de gestão.  
 Contratada:  
 Razão Social: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ: 11.072.886/0001-03  
 Assunto: fica o contrato celebrado em 13/11/2020 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21/12/2023 até 20/12/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. O reajuste previsto na cláusula contratual 6.12, referente ao índice do período de setembro/2022 a setembro/2023 será calculado e analisado quando ocorrer a disponibilidade do índice.  
 Valor: R\$ 10.544,08 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).  
<https://bit.ly/3rGjAWn>  
 Anísia Maria dos Santos Oliveira Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerias (em substituição)

**EXTRATO DE ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 613/2019  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2019  
 Contrato: SIM nº 815/2019  
 Objeto: Serviço de Transporte de Passageiros para Viagens Municipais e Intermunicipais, para Atender os Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sorocaba.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
 Nome Fantasia: ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
 CNPJ: 02.549.843/0001-77  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/02/2020, ADITADO em 4.596km para o item Micro-Ônibus sendo aproximadamente 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93. Fica convalidada a utilização do aditivo durante os meses de setembro/2023 e outubro/2023 apenas. Por meio deste termo fica ainda retificada a cláusula IV do Termo de Prorrogação datado de 31/10/2023, passando a constar:  
 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.286.751,02( hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e hum reais e dois centavos).  
 Valor: R\$ 29.644,20 (vinte e nove mil seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)  
<https://cutt.ly/B0xt9TC>  
 Camila Martins Mendes Machado - Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.798/DDP	VERA ALVES CRISPIM CAPUCHO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
27.799/DDP	YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
27.800/DDP	VIVIANE DA SILVA SILVEIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
27.801/DDP	CAMILA TEIXEIRA ROCHA GOMES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
27.802/DDP	YONARA PAULA DE MORAIS BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.803/DDP	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.804/DDP	LEONICE INOCENCIA BARBOSA NICOLAU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.805/DDP	LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.806/DDP	GISLAINE DE PAULA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.807/DDP	DANIELA DA COSTA JACINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.808/DDP	FABIANA FRANCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.809/DDP	FABIANA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.810/DDP	APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.811/DDP	BARBARA ELEN MEDEIROS GRAHN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.812/DDP	ADRIANA DE BRITTO TELES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.813/DDP	NEUSELI RODRIGUES DE SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.814/DDP	VALERIA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.815/DDP	PAMELA SANTOS REIS LUPERINE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27.816/DDP	NATALIA FATIMA GONCALVES MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitaufederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
- 14- Certificado de Reservista, se houver;
- 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

PROFESSOR  
Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DP/CONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)  
São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 03 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**EDITAL SERH/DARH Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2024  
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Enfermagem, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 10/07/2024

HORÁRIO: 14:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
244	JULIANA DE ANDRADE SOARES	xx.445.xxx
245	FABIANA ELOISA SILVA FIDELIS	xx.653.xxx
246	LUCAS DE SOUZA MORAES	xx.767.xxx
247	SOLANGE CRISTINA DE SA	xx.582.xxx
248	TATIANA CAROLINE MARTINS SALAZAR	xx.117.xxx
249	BARBARA SIQUEIRA TERRA DE OLIVEIRA	xx.030.xxx
250	DIEGO CASTILHO RODRIGUES DA SILVA	xx.858.xxx
251	RENATA GONCALVES DA SILVA SANTOS	xx.412.xxx
252	CLARA BEATRIZ CARUSO	xx.110.xxx
253	VANESSA HESSEL LOPES SILVA	xx.002.xxx

Sorocaba, 03 de julho de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.798/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia VERA ALVES CRISPIM CAPUCHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.799/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.800/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia VIVIANE DA SILVA SILVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.801/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 23/04/2021, nomeia CAMILA TEIXEIRA ROCHA GOMES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.802/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia YONARA PAULA DE MORAIS BATISTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.803/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia SILVANA DE OLIVEIRA DIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.804/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia LEONICE INOCENCIA BARBOSA NICOLAU, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.805/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017,

e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS MARTINS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.806/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia GISLAINE DE PAULA BORGES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.807/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia DANIELA DA COSTA JACINTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.808/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FABIANA FRANCO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.809/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia FABIANA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.810/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.811/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia BARBARA ELEN MEDEIROS GRAHN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.812/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia ADRIANA DE BRITTO TELES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.813/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia NEUSELI RODRIGUES DE SALES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.814/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia VALERIA LOPES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 11.250 de 29 de dezembro de 2015 .

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.815/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia PAMELA SANTOS REIS LUPERINE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 27.816/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 02/02/2021, nomeia NATALIA FATIMA GONCALVES MENDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei

nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1778-2024/DICAF**

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AMARILDO ASSIS FERREIRA (matrícula 596202), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 03 de julho de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 03 de julho de 2024.

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (União Brasil)  
João Donizeti (União Brasil)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (AGIR)  
Rodrigo do Treviso (PL)  
Salatiel Hergesel (PSB)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA****DISPENSA ELETRÔNICA 15/2024**

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 15/2024, destinada a prestação de serviços de lavagem de estofados e tapetes da Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de equipamentos e produtos. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 15/07/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 15/07/2024 às 08:45 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO